

## RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N° 185, DE 06 DE AGOSTO DE 1996

Altera dispositivos da [Resolução Normativa CFA nº 168](#), de 28 de julho de 1995, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Federal de Administração.

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 9ª reunião, realizada em 1º/08/96,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Cargo de “SECRETÁRIA” – Código PNS;

**Art. 2º** Extinguir as Funções Gratificadas de:

- Gerente Executivo
- Gerente de Fiscalização
- Gerente Administrativo

**Art. 3º** Criar as Funções Gratificadas de:

- Gerente Administrativo e Financeiro
- Gerente do Exercício Profissional

**Art. 4º** Alterar a letra b) DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES do ANEXO II do PCCS, para:

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
G-01	CHEFIA DE GABINETE	980,00
G-02	GERENTE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	980,00
G-03	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	980,00

**Art. 5º** Alterar o ANEXO IV do PCCS, conforme documento apenso.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade  
Presidente  
CRA/RJ nº 0104720-5